

Edite Azevedo

De: Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>
Enviado: 9 de julho de 2018 18:45
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Iniciativa legislativa
Assunto: Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.ª (PCP)
Anexos: pjr1752-XIII.doc

Importância: Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para emissão de parecer no prazo de 20 dias, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.ª (PCP)

Pela ampliação e melhoria da capacidade operacional da pista do Aeroporto da Horta

O processo da iniciativa pode ser consultado em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=42845>.

Com os meus melhores cumprimentos,



Bruno Ribeiro Tavares

Assessor do Presidente da Assembleia da República

Advisor to the President of the Assembly of the Republic

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Portugal

T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2492</u>	Proc. n.º <u>0208</u>
Data: <u>018/07/10</u>	N.º <u>1831/81</u>



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1752/XIII/3.ª
Pela ampliação e melhoria da capacidade operacional da pista
do Aeroporto da Horta

Exposição de motivos

A ampliação do Aeroporto da Horta, visando melhorar a operacionalidade e garantir, de forma regulamentar plena, a segurança dessa infraestrutura de crucial importância para a Região Autónoma dos Açores, é um objetivo há muito defendido pela generalidade das forças vivas da Região e foi, por várias vezes, objeto de promessas pré-eleitorais, quer nacionais, quer regionais, mas nunca foi concretizado pelas entidades que detinham essa competência e essa obrigação.

A situação agravou-se em 2012 quando a ANA - Aeroportos de Portugal foi privatizada e entregue a uma empresa estrangeira, sendo que o contrato de concessão então celebrado ignora e omite a necessidade de ser ampliada a pista do Aeroporto da Horta. Essa omissão foi aliás registada na altura pelo então Instituto Nacional da Aviação Civil e o PCP denunciou essa situação desde o primeiro momento na Assembleia da República.

Independentemente e sem prejuízo da questão de fundo que se coloca, que é da necessidade imperiosa de romper com este regime de privilégio para a multinacional, ruinoso para o interesse público e para o interesse nacional, e de avançar para o regresso à posse e gestão pública da ANA Aeroportos, importa contudo desde já corrigir o grave erro cometido pelo Governo PSD/CDS, que foi o de omitir a questão urgente, por razões de segurança e de operacionalidade, da intervenção na pista do Aeroporto da Horta, com particular destaque para a concretização das áreas de segurança de fim de pista (RESA – Runway End Safety Area) e na reabilitação do pavimento da pista, com vista a uma mais elevada capacidade de carga.

O PCP considera imprescindível o investimento na melhoria das condições operacionais da pista do Aeroporto da Horta. Esse investimento não pode ser tratado como “moeda de troca” no quadro das estratégias e interesses da multinacional Vinci em relação aos investimentos nos aeroportos nacionais, nem submetido a contrapartidas negociais no processo de revisão em curso do Contrato de Concessão de Serviço Público Aeroportuário, desde logo a propósito do ruinoso projeto de Aeroporto na Base Aérea do Montijo. O investimento na pista do Aeroporto da Horta, pela sua importância própria, não pode ficar dependente da concretização de outras opções.

Aliás, o PCP tomou conhecimento, aquando da visita da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, que a intervenção na pista, quer a reabilitação do pavimento, quer a construção das áreas de segurança RESA, está há bastante tempo prevista, estudada tecnicamente, orçamentada e programada pela ANA Aeroportos (inclusive com verbas previstas para executar já em 2018), tendo essa intervenção sido já apresentada ao Governo.

Nesses termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que desenvolva as medidas necessárias junto da ANA Aeroportos, em articulação com a Autoridade Nacional da Aviação Civil, no sentido de garantir a concretização dos investimentos necessários à melhoria da capacidade operacional da pista do aeroporto da Horta, definindo nomeadamente as seguintes ações:

1. Construção das áreas de segurança de fim de pista (RESA – *Runway End Safety Area*);
2. Reabilitação integral do pavimento da pista, incrementando a respetiva classificação de capacidade de carga;

3. Análise técnica e preparação dos projetos com vista à ampliação da pista para uma extensão não inferior a 2050 metros e à instalação do sistema de aterragem por instrumentos (ILS – *Instrument Landing System*).
4. Garantia da fiscalização e o cumprimento das obrigações do concessionário decorrentes dos contratos vigentes.
5. Promoção da articulação e colaboração técnica e estratégica entre as entidades competentes no sector para a Região Autónoma dos Açores, designadamente a ANAC, NAV, ANA, SATA, TAP e Governo Regional.

Assembleia da República, 3 de julho de 2018

Os Deputados,

**ANTÓNIO FILIPE; BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES;
JERÓNIMO DE SOUSA; MIGUEL TIAGO; ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; DIANA
FERREIRA; JORGE MACHADO; RITA RATO; CARLA CRUZ; PAULO SÁ; JOÃO DIAS**